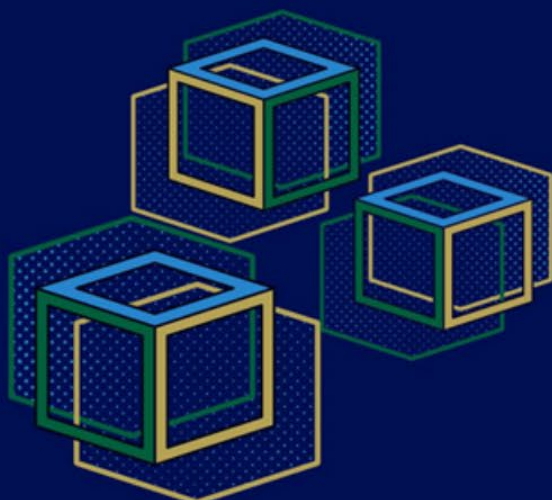


Dados Abertos do Cade

Janeiro/2022 - Janeiro/2024





**Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Administrativo de Defesa Econômica**

Plano de Dados Abertos – 01/2022 – 01/2024

Diretoria Administrativa – DA

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano

CEP: 70.770-504 – Brasília/DF

www.cade.gov.br

Presidente

Alexandre Cordeiro Macedo

Conselheiros

Lenisa Rodrigues Prado

Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann

Luis Henrique Bertolino Braido

Paula Farani de Azevedo Silveira

Sérgio Costa Ravagnani

Superintendente-Geral Interino

Diogo Thomson de Andrade

Economista-Chefe

Guilherme Mendes Resende

Procurador-Chefe Substituto

Rodrigo Abreu Belon Fernandes

Diretora de Administração e Planejamento

Mariana Boabaid Dalcanale Rosa

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

Vinicius Eloy dos Reis

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Cade - CETI

Instituído pela Portaria do Cade nº 182, de 15 de maio de 2017, composto respectivamente pelo representante e suplente das seguintes áreas, designados pela Portaria Cade nº 440, de 28 de setembro de 2021:

- **Presidência:** Ana Paula Guimarães e João Roberto Tajara
- **Superintendência-Geral:** Diogo Thomson de Andrade e Guilherme D'Alessandro Silva;
- **Procuradoria-Geral:** Rodrigo Abreu Belon Fernandes e Marcela Ali Tarif Roque;
- **Departamento de Estudos Econômicos:** Marina Tovolli e Gerson Carvalho Bênia;
- **Diretoria de Administração e Planejamento:** Mariana Boabaid Dalcanale Rosa e Sarah Martin Moreira Marques;
- **Representante Auditoria:** Márcia da Rosa Pereira e Beatriz Leal dos Reis; e
- **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação:** Vinicius Eloy dos Reis e Ricardo Dias Resende.

Equipe de elaboração do PDTIC:

Ana Beatriz Natario de Aguiar Galvão.	Kleber Ferreira dos Anjos;
Ana Luiza Lima Mahon;	Luana Nunes Santana;
Ana Paula Morais do Vale;	Lucas Alexsandro Rodrigues Pinheiro;
André Botelho Vilaron;	Márcio da Silva Alves;
André Luiz Chaves da Silva;	Mariana Boabaid Dalcanale Rosa;
Beatriz Leal dos Reis;	Marina Haddad Tovolli;
Bruna Casarotto Lima Sucha;	Nayara Kazeoka Zago;
Carolina Araújo de Andrade;	Paulo Eduardo Silva de Oliveira;
Cristina Pinheiro Castilho Portela;	Ricardo Dias Resende;
Edna Canedo Dias;	Rodrigo Abreu Belon Fernandes;
Fernando de Farias Nunes;	Rogério Machado Gravina;
Guilherme D'Alessandro Silva;	Taynara Alessandra Dantas da Silva;
Héder Carlos de Oliveira;	Vinicius Eloy dos Reis;
Isaque Moura da Silva;	William José da Conceição Marques.
Jones Junior Daros;	

Revisão do conteúdo:

Lucas Alexsandro Rodrigues Pinheiro
Ricardo Dias Resende
Vinicius Eloy

Elaboração da capa:

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
24/11/2021	1.0	Aprovação da versão 1.0 do PDA 12/2021 – 12/2023	Equipe de elaboração do PDA

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	7
1 Introdução	8
1.1 Cenário institucional.....	9
1.2 Objetivo geral	10
1.3 Objetivos específicos.....	10
2 Dados para abertura.....	10
3 Estratégias para abertura de dados	11
3.1 Premissas	12
4 Participação social.....	12
5 Catalogação no portal brasileiro de dados abertos	15
6 Inventário e catálogo corporativo de dados	15
7 Sustentação.....	15
8 Monitoramento e controle	16
8.1 Melhoria da qualidade dos dados	16
8.2 Comunicação e participação social	17
9 Cronograma de abertura de bases de dados	18
10 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases do Cade	21
11 Aprovação do PDA	21
12 Portaria de Publicação.....	22
Anexo I – Inventário de Base de Dados.....	23

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos – PDA é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais), bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 4º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

Dentre os elementos integrantes deste documento, estão previstos os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança, bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

São detalhados os principais normativos aplicáveis ao tema e desenha o cenário institucional que possui influência direta no conteúdo do documento, como o Planejamento Estratégico Institucional do Conselho e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

O Plano possui vigência de 2021/2024, com revisões anuais e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação na wiki da INDA e no sítio eletrônico do Cade.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do Cade para relatar problemas técnicos ou inconsistências, o que será encaminhado às áreas responsáveis para resposta e solução, conforme o caso. Os usuários também podem fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, haverá divulgação ao público externo e interno, por meio da Assessoria de Comunicação Social.

1 Introdução

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos – PDA, o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership – OGP), foi publicado em setembro de 2011 (Dec. s/nº de 15/09/2011). Em 2018 houve a pactuação de novos compromissos (4º Plano de Ação);
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);
- Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTIC), sob orientação da Estratégia de Governança Digital – EGD.

1.1 Cenário institucional

A elaboração e a revisão do PDA se relacionam e estão alinhadas com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal:

O alinhamento com a EGD se dá no âmbito do Objetivo Estratégico 13 – Reformulação dos canais de transparência e dados abertos.

Planejamento Estratégico Institucional (PEI – CADE – 2021/2024):

No mapa estratégico do Cade constam as definições de missão, visão e as perspectivas que contribuem para a consecução de sua missão. Essas perspectivas estão organizadas em três níveis interligados de objetivos: resultados para a sociedade, objetivos habilitadores e fundamentos. O PDA está diretamente ligado ao objetivo de “Assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e institucionalização de conhecimento”.

A boa gestão pública pressupõe viabilizar as condições necessárias para que o controle social possa ser efetivamente exercido pela sociedade e, nesse sentido, a administração pública deve propiciar transparência dos seus atos. Propiciar transparência significa democratizar o acesso às informações sobre o funcionamento da administração pública e sobre a execução das suas ações e resultados produzidos, disponibilizando informações sobre as ações públicas em condições de serem entendidas, interpretadas e trabalhadas. O Estado deve disponibilizar espaços institucionais de interlocução e legitimação com os cidadãos e setores da sociedade, não como ato de benevolência, mas em atendimento a uma condição fundamental para o adequado funcionamento da administração pública em regimes democráticos modernos.

Numa organização moderna também se faz preponderante a eficiência de sua comunicação interna e externa e da gestão do conhecimento. Possibilitar que a comunicação seja fluida por todo o Conselho é condição primordial para elevar a capacidade de realizar ações coordenadas e gerar sinergia. Acumular o conhecimento é gerar processo histórico e garantir a continuidade de políticas públicas influenciando diretamente na melhor alocação dos recursos.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC – 2021/2024)

No âmbito do PDTIC, destacam-se as seguintes relações com o objetivo de abertura de dados do PDA:

- Documentos de Referência DR25: Documentos elaborados para Governo Eletrônico: e-Mag, e-Ping, e-PWG, Portal dos Dados Abertos;
- Princípio e Diretrizes PD19: Adoção de padrões de governo eletrônico: acessibilidade, interoperabilidade, dados abertos etc.

1.2 Objetivo geral

Promover a abertura de dados no Cade, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

1.3 Objetivos específicos

No âmbito do Cade:

- Aprimoramento da qualidade dos dados governamentais;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Estimular a visualização da informação das ações de governo.

2 Dados para abertura

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados os seguintes critérios:

- O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do Cade;
- Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Conselho, inclusive perante organismos internacionais (OGP);
- O alinhamento perante o mapa estratégico do Cade;
- O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do Cade;
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Nesse contexto, temos abaixo uma listagem com as principais fontes de dados que serão disponibilizados em formato aberto.

Sistema/Sítio ou Conjunto de dados	Descrição
Dados de processo do tipo consulta	Disponibilizar dados do tipo consulta de 2012 a 2020.
Dados de Processos do tipo Requerimento de TCC	Disponibilizar dados de processos do tipo Requerimento de TCC de 2012 a 2020.
Dados de Processos do tipo Apuração em Controle Ato de Concentração	Disponibilizar dados de processos do tipo Apuração em Controle de Ato de Concentração de 2012 a 2020.
Resto a Pagar	Passivo de restos a pagar processados e não processados: baixas.

Informações sobre o terceirizados	Informações sobre quantidade, posto e lotação.
Conduta anticompetitiva	Disponibilizar dados de Processos de conduta anticompetitiva.
Dados consolidados PG.Cade	Informar dados consolidados do PG.Cade, como: a) planos de trabalho (quantidade de servidores participantes por unidade); b) entregas acordadas (relação: quantidade de produtos por área e qualidade dos produtos - totais das notas); c) acompanhamento das entregas de cada unidade.
Acordos de Leniência firmados (o que puderem ser publicados)	Informações consolidadas como: a) id. Do acordo; b) CNPJ do sancionado; c) Razão social - cadastro na receita; d) Nome fantasia; e) Data de início e fim do acordo; f) Situação do acordo de leniência; e g) Termos do acordo.
Acordos de cooperação do Cade	Termos de Cooperação do Cade com outras Autarquias; com Ministérios Públicos, Federal e Estaduais; Outros Órgãos Públicos; e com Organizações da Sociedade Civil. A disponibilização desses documentos revela parcerias, datas, vigências, objetivos, recursos, especialidades jurídicas e signatários .

3 Estratégias para abertura de dados

A abertura dos dados segue os seguintes passos:

- Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura através de consulta interna as áreas responsáveis;
- Pesquisa pública, de 02 a 15 de agosto através de formulário digital (disponível em: <https://www.gov.br/cade/pt-br/assuntos/noticias/cade-lanca-pesquisa-para-orientar-elaboracao-do-plano-de-dados-abertos>) que proporcionou a participação dos cidadãos quanto aos itens mais relevantes das bases de dados do CADE;
- Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
 - Processo de publicação de dados abertos;
 - Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br.

- Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Os dados serão divulgados na URL <https://dados.gov.br/organization/conselho-administrativo-de-defesa-economica-cade>.

3.1 Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA
- Publicar os dados do Cade seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico.
- Catalogar os dados abertos do Cade no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
- Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal.

4 Participação social

O Cade disponibilizou entre os dias 2 a 15 de agosto de 2021 uma pesquisa pública para que a sociedade pudesse contribuir com a elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) 2021-2024. Os interessados em consultar informações disponíveis na base de dados do Cade tiveram a oportunidade de indicar quais dados consideram relevantes que sejam disponibilizados em formato aberto, além disso também puderam sugerir em qual formato gostariam de ter acesso às informações e com qual frequência os dados devem ser atualizados.

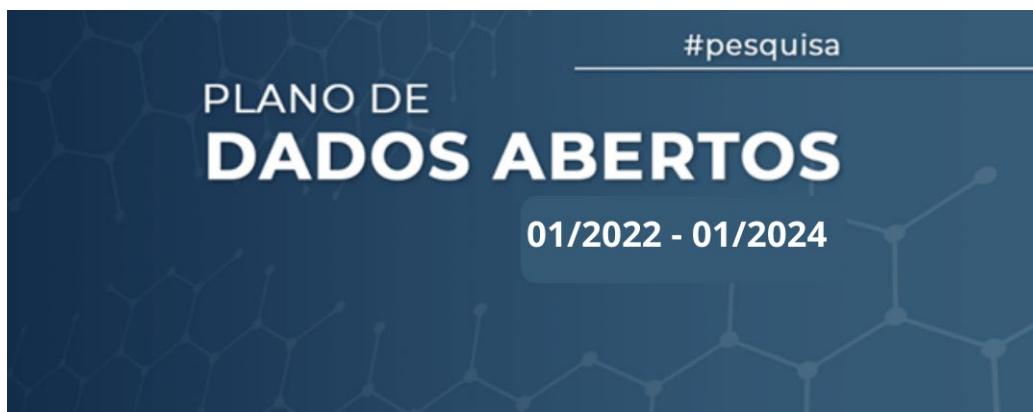


Figura 1 - Pesquisa Pública Cade/ URL: <https://www.gov.br/cade/pt-br/assuntos/noticias/cade-lanca-pesquisa-para-orientar-elaboracao-do-plano-de-dados-abertos>

Através do formulário, foram obtidas 34 respostas, 10 completas. O gráfico representado na figura 2 apresenta o perfil profissional dos cidadãos que participaram da pesquisa.

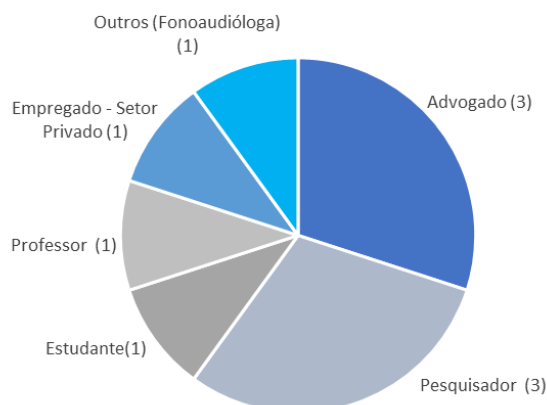


Figura 2 - Perfil profissional dos respondentes

A figura 3 apresenta a priorização indicada pelos respondentes da ordem das bases de dados que devem ser disponibilizados em formato aberto.

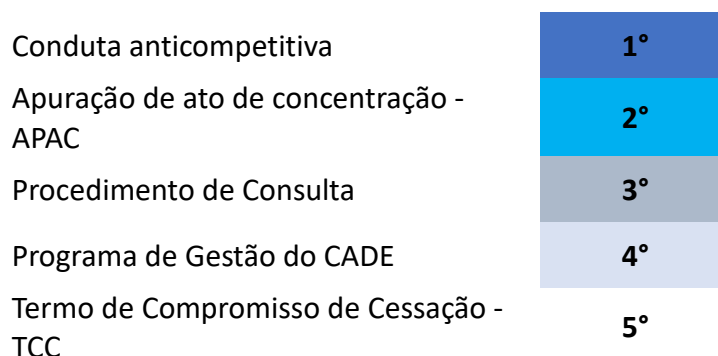


Figura 3- Priorização das bases de dados

Segundo 50% dos respondentes, o formato de divulgação preferencial é através do Download de arquivos em CSV, XML ou JSON, seguido das API's de consulta, 30%, conforme representado na figura 4.

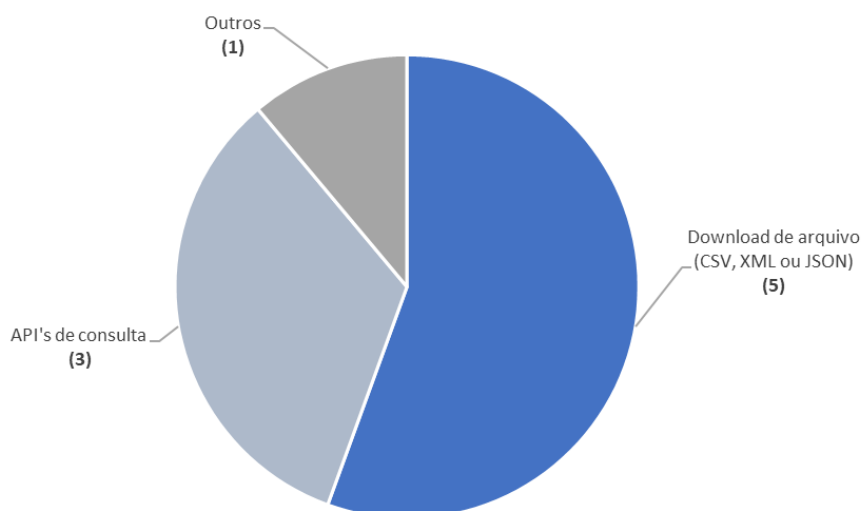


Figura 4 - Formato de divulgação dos dados

Em relação à qual é a frequência mínima de atualização que atende as necessidades, a figura 5 aponta que as frequências mais solicitadas pelos respondentes seriam semanais ou mensais (60%).

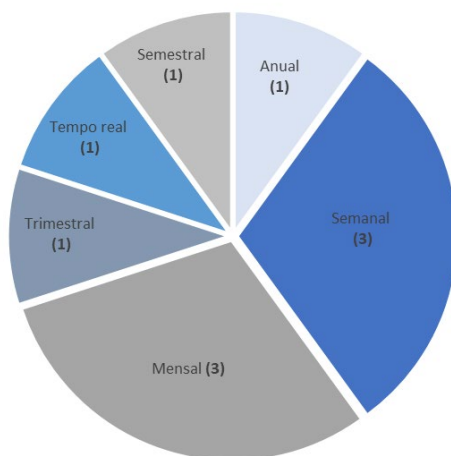


Figura 5 - Frequência mínima de atualização dos dados

Além disso, os respondentes tiveram espaço para indicar outras bases para publicação, bem como para darem sugestões diversas acerca do tema, a equipe do Cade analisou e respondeu individualmente cada um dos respondentes com as devidas orientações e justificativas.

5 Catalogação no portal brasileiro de dados abertos

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

6 Inventário e catálogo corporativo de dados

O inventário e catálogo corporativo de dados do Cade está disponível, de maneira inicial, no Catálogo de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação no endereço: <https://cdn.cade.gov.br/Portal/centrais-de-conteudo/publicacoes/tecnologia-da-informacao/port-folio-de-solucoes-de-tecnologia-da-informacao.pdf>

Ademais, a tabela contendo o inventário da base de dados encontra-se no Anexo I deste documento.

7 Sustentação

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação ficará responsável pela curadoria dos metadados do dados.gov.br. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados;
- d) Publicar critérios para classificação da acurácia e da qualidade dos dados a ser fornecida como metadados pelas unidades publicadoras. (Exemplos de medida de acurácia para constar da publicação: grau de necessidade de conferência in loco ou por outro critério do dado, frequência esperada dessa conferência, frequência realizada dessa conferência etc.).

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar à acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

8 Monitoramento e controle

O PDA terá acompanhamento pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTIC. Cabe ao CETI verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao Cade, como o Mapa Estratégico, além da atualização do próprio PDTIC.

8.1 Melhoria da qualidade dos dados

O PDA do Cade segue a premissa da estratégia para abertura de dados e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, nas condições disponíveis, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. Naturalmente o Plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo Cade se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA, a partir do momento em que este estiver definido, conforme o Plano de Ação da INDA. Outro ponto importante é definir e manter um fluxo de atualização das informações.

Cada caso de abertura deverá ser desenhado uma estratégia de evolução, considerando os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA e a premissa de que devemos disponibilizar dados relevantes para a sociedade. Isso inclui publicação em mais e novos formatos, implementação de Interfaces Programáveis de Aplicativos - APIs, desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas.

Também deve ser considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões pelos canais permanentes de comunicação.

8.2 Comunicação e participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todo o Cade e a sociedade através das páginas do Conselho na Internet. Dessa forma são envolvidos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de dados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, de forma a haver ampla divulgação interna e externa ao Conselho.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do Cade para informar sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

9 Cronograma de abertura de bases de dados

NOME DA BASE DE DADOS (em ordem de prioridade)	DESCRIÇÃO	META/PRAZO PARA ABERTURA	FRQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEIS (ÁREAS TEMÁTICAS)
Informações sobre terceirizados	Informações sobre quantidade, posto e lotação.	dezembro/21	Semestral	CGESP/DAP	Cristina Pinheiro C.Portela cristina.portela@cade.gov.br Taynara A. Dantas da Silva taynara.silva@cade.gov.br
Acordos de Cooperação Cade	Termos de Cooperação do Cade com outras Autarquias; com Ministérios Públicos, Federal e Estaduais; Outros Órgãos Públicos; e com Organizações da Sociedade Civil. A disponibilização desses documentos revela parcerias, datas, vigências, objetivos, recursos, especialidades jurídicas e signatários.	dezembro/21	Semestral	GAB-PRES	Ana Paula A. G. de Paula ana.guimaraes@cade.gov.br
Conduta anticompetitiva	Disponibilizar dados de Processos de conduta anticompetitiva.	junho/22	Semestral	CGP	Karine Lustosa Panerai karine.lustosa@cade.gov.br Keila de Sousa Ferreira keila.ferreira@cade.gov.br

Dados Consolidados Pg. Cade	Informar dados consolidados do PG.Cade, como: a) planos de trabalho (quantidade de servidores participantes por unidade); b) entregas acordadas (relação: quantidade de produtos por área e qualidade dos produtos - totais das notas); c) acompanhamento das entregas de cada unidade.	julho/22	Bimestral	GAB/DAP	Danyela de Oliveira Felix danyela.felix@cade.gov.br Camile Sahb Mesquita camile.sahb@cade.gov.br
Disponibilização das bases de dados de processo do tipo consulta	Disponibilizar dados do tipo consulta de 2012 a 2020.	dezembro/22	Anual	SG CGP/DAP	Karine Lustosa Panerai karine.lustosa@cade.gov.br Keila de Sousa Ferreira keila.ferreira@cade.gov.br
Disponibilização das bases de dados de processos do tipo Requerimento de TCC	Disponibilizar dados de processos do tipo Requerimento de TCC de 2012 a 2020.	dezembro/22	Anual	SG CGP/DAP	Karine Lustosa Panerai karine.lustosa@cade.gov.br Keila de Sousa Ferreira keila.ferreira@cade.gov.br
Disponibilização das bases de dados de Processos do tipo Apuração em Controle Ato de Concentração	Disponibilizar dados de processos do tipo Apuração em Controle de Ato de Concentração de 2012 a 2020.	dezembro/22	Anual	SG CGP/DAP	Karine Lustosa Panerai karine.lustosa@cade.gov.br Keila de Sousa Ferreira keila.ferreira@cade.gov.br
Resto a pagar	Passivo de restos a pagar processados e não processados: baixas.	junho/23	Semestral	COF/DAP	Luana Nunes Santana Luana.santana@cade.gov.br Isaque Moura da Silva Isaque.silva@cade.gov.br

Acordos de Leniência Firmados	Informações consolidadas como: a) id. Do acordo; b) CNPJ do sancionado; c) Razão social - cadastro na receita; d) Nome fantasia; e) Data de início e fim do acordo; f) Situação do acordo de leniência; e g) Termos do acordo.	Dezembro/23	Anual	SG	Alden Caribé de Sousa Alden.sousa@cade.gov.br

10 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases do Cade

PRODUTOS	ATIVIDADES	UNIDADE RESPONSÁVEL (CONTATO)	DATA/PERÍODO
Informes sobre os dados disponibilizados.	1. Produzir e publicar matérias, no site do Cade, nas redes sociais e/ou outros sites viáveis do órgão, em meses de publicação de bases.	ASCOM/ Ana Beatriz Natario de Aguiar Galvão Ana.aguiar@cade.gov.br	Sob demanda
Monitoramento e Controle	1. Elaborar e publicar relatório de acompanhamento. 2. Acompanhar PDA, bem como atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que verificará o alinhamento ao PDTIC.	CETI/ Vinícius Eloy dos Reis vinicius.reis@cade.gov.br	Durante vigência do PDA
Participação social	1. Dirimir dúvidas e enviar as sugestões recebidas para avaliação do CETI. 2. Receber os pedidos de informação dos usuários pelos canais de comunicação do CADE.	CGTI/ Vinícius Eloy dos Reis vinicius.reis@cade.gov.br	Sob demanda

11 Aprovação do PDA

O Plano de Dados Abertos – PDA, 01/2022 – 01/2024 foi aprovado na reunião do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI no dia 29/09/2021, conforme Ata de reunião nº 127/2021 (SEI 0965465).

12 Portaria de Publicação

14/01/2022 15:36

SEI/CADE - 1008761 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/01/2022

Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: - www.gov.br/cade

PORTARIA CADE Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Plano de Dados Abertos - PDA do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, para o período de 101/2022 a 01/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos arts. 6º, § 3º, e 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e art. 18 do Regimento Interno do Cade, resolve:

- I - Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA do Cade, para o período de 01/2022 a 01/2024;
- II - Designar a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação como unidade responsável pela gestão do PDA;
- III - Publicar o PDA em formato PDF no sítio eletrônico do Cade no endereço www.cade.gov.br
- III - Revoga-se a Portaria Cade nº 508, de 26 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente**, em 13/01/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008761** e o código CRC **0F9FFBE7**.

Anexo I – Inventário de Base de Dados

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade/Responsável pela base	Base passível de abertura?	Base aberta?	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública relacionada, quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
1.Dados de contencioso	Módulo que possibilita o acompanhamento de decisões do Cade	PFE/Cade	Sim	Sim	Sim	Anual	N/A	Não
2.Controle de decisão do Tribunal Administrativo	Módulo que possibilita o acompanhamento das decisões proferidas pelo Tribunal do Cade em sede de julgamento de processos finalísticos no SEI	Tribunal do Cade	Sim	Sim	Sim	Anual	N/A	Não
3.Dados de Ato de concentração	Coleta de informações sobre os processos de ato de concentração econômica por meio de formulário específico no SEI	CGP/DAP	Sim	Sim	Sim	Anual	N/A	Não
4.Dados de processo do tipo consulta	Consultas relacionada aos anos de 2021 a 2020	SG e CGP/DAP	Sim	Não	Não	Anual	N/A	Não
5.Dados de Processos do tipo Requerimento de TCC	Consultas de processos de Requerimento de TCC relacionada aos anos de 2021 a 2020	SG e CGP/DAP	Sim	Não	Não	Anual	N/A	Não
6.Dados de Processos do tipo Apuração em Controle Ato de Concentração	Módulo que possibilita a consulta de dados de processos do tipo Apuração de Controle em AC de 2012 a 2020.	SG e CGP/DAP	Sim	Não	Não	Anual	N/A	Não
7.Restos a Pagar	Dados de Restos a Pagar processados e Não Processados	CGOFL/DAP	Sim	Não	Não	Semestral	N/A	Não
8.Informações sobre o terceirizados	Conjunto de dados apresenta o número total e os nomes dos terceirizados do Cade, com informações sobre as atividades que desenvolvem e setores onde estão lotados	CGESP/DAP	Sim	Não	Não	Semestral	N/A	Não
9.Conduta anticompetitiva	Conjunto de dados relacionados aos Processos de conduta anticompetitiva	SG, Tribunal/Cade e CGP/DAP	Sim	Não	Não	Semestral	N/A	Não
10.Dados consolidados PG.Cade	Dados consolidados do Programa de Gestão do Cade (PG.Cade), tais como: a) planos de trabalho (quantidade de servidores participantes por unidade); b) entregas acordadas (relação: quantidade de produtos por área e qualidade dos produtos - totais das notas); c) acompanhamento das entregas de cada unidade.	GAB-DAP	Sim	Não	Não	Bimestral	N/A	Não
11.Acordos de Leniência firmados	Conjunto de dados contendo informações consolidadas, como: a) id. Do acordo; b) CNPJ do sancionado; c) Razão social - cadastro na receita; d) Nome fantasia; e) Data de início e fim do acordo; f) Situação do acordo de leniência; e g) Termos do acordo	SG	Sim	Não	Não	Anual	N/A	Não
12.Acordos de cooperação do Cade	Conjunto de dados apresentando os Termos de Cooperação do Cade com outras Autarquias; com os Ministérios Públicos, Federal e Estaduais; Outros Órgãos Públicos; e com Organizações da Sociedade Civil.	GAB-PRES	Sim	Não	Não	Semestral	N/A	Não

